



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Instituto de Física e Matemática  
Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática

## EDITAL N° 25/2020

### SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (2020/1)

#### **Programa recomendado pela CAPES.**

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática tornam público, para conhecimento, o processo de seleção dos candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

#### I - DA INSCRIÇÃO

- 1) Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós- Graduação em Educação Matemática, poderão solicitar inscrição em 01 disciplina oferecida no 1º semestre de 2020.
- 2) Poderão inscrever-se Licenciados em Matemática, Licenciados em outras áreas e egressos de outros cursos de graduação no campo da Educação Matemática.
- 3) A solicitação de inscrição deverá ser acompanhada dos seguintes documentos (cada documento em um arquivo separado em pdf) enviado para o e-mail [ppgmat.inscricao@gmail.com](mailto:ppgmat.inscricao@gmail.com)

- Formulário de inscrição devidamente preenchido. (disponível somente no endereço <http://wp.ufpel.edu.br/ppgmat> no link Formulário de Inscrição – Aluno Especial)
- Cópia do Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula).
- Cópia do Currículo Lattes atualizado.
- Cópia da Carteira de Identidade atualizada de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura, do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista (em caso de aluno do sexo masculino) e da Certidão de Casamento, em caso de mudança de nome.
- Uma foto 3x4 (atualizada).
- Carta de Intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço 2, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margem 2,5cm), na qual justificará os motivos pelos quais tem interesse em cursar a disciplina. Podem ser anexados documentos que comprovem o motivo exposto na Carta de Intenções.

- Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais) que deve ser feito por GRU, através do link [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e os dados abaixo indicados:

**Unidade Gestora (UG): 154047**

**Gestão: 15264**

**Código de Recolhimento: 28911-6**

4) Haverá isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para o candidato que se declarar membro de família de baixa renda no ato do envio do e-mail de inscrição e estiver regularmente inscrito no CadÚnico.

5) Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de alunos especial em Programas de Pós-graduação (Resolução COCEPE nº 01/2015).

6) A mensagem de solicitação de inscrição deve ter por título do e-mail o termo Especial\_Nome e conter no corpo do e-mail o texto padrão:

*Eu, (preencher nome completo), declaro que tenho ciência dos termos do Edital de Seleção de Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Educação Matemática (PPGEMAT-UFPel) e mediante esta mensagem, que contém em anexo toda a documentação necessária, solicito a minha inscrição como aluno Especial semestre 2020/1.*

7) Os nomes dos arquivos devem sempre ser o primeiro nome do Candidato seguido da especificação do documento a que se refere:

- Nome\_Inscrição: Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível somente no endereço <http://wp.ufpel.edu.br/ppgemat> no link Formulário de Inscrição - aluno especial).
- Nome\_Lattes: Cópia digital do Currículo Lattes devidamente cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes.
- Nome\_Diploma: Cópia digital do Diploma de Graduação, Atestado de conclusão de curso.
- Nome\_Pagamento: Cópia digital do comprovante de pagamento de taxa de inscrição ou solicitação de isenção.
- Nome\_Carta: Cópia digital da Carta de Intenções.
- Nome\_Foto: Cópia digital da foto 3x4.
- Nome\_Titulo: Cópia digital do Título de Eleitor
- Nome\_CPF: Cópia digital do CPF
- Nome\_Reservista: Cópia digital do Certificado de Reservista (para alunos do sexo masculino)
- Nome\_Certidão: Cópia digital da certidão de casamento no caso de troca de nome.

8) As inscrições serão recebidas **entre a zero hora do dia 22 de fevereiro e 23h59min do dia 02 de março de 2020**.

É de responsabilidade do candidato evitar o excesso de tráfego de mensagens e demoras de upload decorrentes de acúmulo de inscrições feitas no fim do prazo.

9) Será encaminhado aos candidatos e-mail confirmado o recebimento do pedido de inscrição num prazo de 48h úteis.

10) No dia **04 de março** será publicado no site do PPGEMAT a lista de homologação dos candidatos inscritos, desde que com a documentação em ordem.

## **II - DAS VAGAS**

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

### a) Tendências em Educação Matemática

Total de vagas: 05

Dia e Horário: Sexta-feira, às 8h30.

Local: Campus Anglo – Sala: 307

Ministrante: Prof. Dra. Denise Nascimento Silveira

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: A constituição da área de Educação Matemática no Brasil. Tendências atuais de pesquisa em Educação Matemática. Modelagem Matemática. Mídias e softwares educativos. Resolução de problemas. História da Matemática. História da Educação Matemática. Etnomatemática. Laboratório de Matemática. Filosofia da Matemática. História oral. Arte, literatura e Matemática.

### b) Estudos Culturais e Matemática no Brasil

Total de vagas: 05

Dia e Horário: Quinta-feira, às 14h.

Local: CEHUS, sala 29

Ministrante: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marta Cristina Cezar Pozzobon

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Estudo e discussão a respeito das diferenças culturais, das concepções de cultura e educação provocando um diálogo entre a educação matemática e a antropologia, a sociologia, a história.

### c) Tecnologias e Educação Matemática I

Total de vagas: 05

Dia e Horário: Quinta-feira, às 14h.

Local: Campus Anglo – Sala: 301

Ministrante: Prof. Dr. André Luis Andrjew Ferreira / Rosária Ilfenfritz Sperotto

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Propiciar uma visão crítica, teórica e prática, das potencialidades, limitações e uso das tecnologias da informação e comunicação (TIC) na Educação Matemática, de modo que os alunos possam investigar e utilizar as tecnologias no ensino e na aprendizagem da Matemática, inclusive na educação a distância, assim como aspectos interdisciplinares

d) Ensino e Aprendizagem em Educação Matemática

Total de vagas: 05

Dia e Horário: Quinta-feira, às 14h.

Local: Campus Anglo – Sala: 307

Ministrante: Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Daniela Hoffmann

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Análise e discussão de produções na área da Educação Matemática em relação ao ensino, à aprendizagem e à formação de professores, contemplando tendências atuais. O processo investigativo matemático em sala de aula. Dentre as produções a serem analisadas se contemplará: artigos em periódicos nacionais e internacionais, dissertações e teses.

### III- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados dos candidatos selecionados acontecerá até às 23 horas e 59 minutos do dia **06 de março de 2020**. A divulgação ocorrerá somente no site do programa, no endereço: <http://wp.ufpel.edu.br/ppgemat>.

- As matrículas serão realizadas nos dias **10 e 11 de março, das 9h às 12h e das 14h às 17h** na secretaria do PPGEMAT

### IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula não poderão fazê-la em outra data.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática.
- d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

**Pelotas, 12 de fevereiro de 2020.**

---

Prof.ª Dr.ª Rozane da Silveira Alves  
COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

---

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

---

Prof. Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
REITOR DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **ROZANE DA SILVEIRA ALVES**, **Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática**, em 18/02/2020, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 19/02/2020, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 19/02/2020, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0873684** e o código CRC **D1FC3D7D**.